

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PROCEMPA RESOLUÇÃO - Nº 04/2025

A Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, no uso

de suas atribuições legais,
Resolve:
1. Alterar os integrantes das Comissões Especiais de Avaliação e Julgamento de propostas advindas do EDITA DE LICITAÇÃO ESPECIAL 01/2024 - SEI 24.12.000001386-4, RD 91/2024.
2. A Comissão de Avaliação e Julgamento Desafio Conecta POA, será composta por:
- Diovani Dostatny
- Gerson Basques
- Fábio Gidião
- Rafael Correa
- Gabriel Abelin
- Diogo Hartmann
- Maria Medeiros Bofill
- Sabrina Xavier
2.1. A Comissão de Avaliação e Julgamento Desao Exames no Complexo Regulador, será composta por:
- Cleo Lisboa
- Luis Krause
- Cesar Bridi
- Paola Pizzuti
- Antonio Ramos
2.2. A Comissão de Avaliação e Julgamento Desao Mapeando Conhecimento e Expertise Interna, será composta por:
- Leonardo Piva
- Rafael Correa
- Carlos Gomide
- Naieni Ferraz
- Douglas Camaratta
- Diogo Hartmann

Resolução 04/2025 Alteração dos integrantes das Comissões Especiais (32406554) SEI 25.12.000000064-4 / pg. 1

2.3. Serão participantes permanentes em todas as comissões:

- Márcio Scherer

- Marília Gil Thomé
- Liana Rigon
- Débora Roesler
- André Wink Guaragna
- Carlo Rossano Manica (Professor Universitário convidado)
- 3. Esta nomeação terá vigor até que se nalizem as avaliações e julgamentos das propostas.
- 4. A participação na Comissão não será remunerada.
- 5. As disposições desta Resolução entram em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

Guaragna	Débora Roesler	André Wink
	Diretora Técnica	Diretor

Administrativo

## Letícia Balen Zereu Batistela

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Wink Guaragna**, **Diretor(a)**, em 13/02/2025, às 10:16, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Balen Zereu Batistela**, **Diretor-Presidente**, em 13/02/2025, às 16:31, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Roesler**, **Diretor(a) Técnico**, em 14/02/2025, às 10:20, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **32406554** e o código CRC **215F9FBD**.

25.12.000000064-4 32406554v4